



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Às 09h35min do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis, teve início tricentésima nonagésima segunda Reunião Da Câmara De Controle Interno do Conselho Regional De Contabilidade De Rondônia, de forma presencial na sala de reunião do Piso superior da sede do CRCRO, com a presença dos Conselheiros: Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior e Contador Jorge Ricardo da Costa, Diretora Viven Ane Medeiros de Lima. Dos Funcionários: Contadora Flaviani Gomes da Silva de Queiroz – Assessora Contábil, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa, Gabriela Garcia da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Patrícia Alves Portela – Coordenadora de Licitações. Justificativa de Ausência: Conselheiro Fábio Barbosa Garça – sem justificativa. **Ordem do Dia: 1. APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE CONTABILIDADE**

Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior. 1.1.1 Processo: SEI nº. 9079610110001070.000007/2026-34- Procedência: Porto Velho. Interessado: CRCRO. Assunto: Prestação de Contas do mês de maio de 2026. Com os resultados: Orçamentário - superávit de R\$ 558.726,65; Resultado Patrimonial – superávit de R\$ 1.026.463,77; Resultado Financeiro- superávit de R\$ 2.319.958,44 Decisão: Aprovado por unanimidade. **1.1.2.** Processo: SEI nº. 9079610110001070.000009/2026-23- Procedência: Porto Velho - RO. Interessado: CRCRO. Assunto: Prestação de Contas do mês de junho de 2026. Com os resultados: Orçamentário - superávit de R\$ 477.055,10; Resultado Patrimonial – superávit de R\$ 723;142,66; Resultado Financeiro – superávit de R\$ 2.238.406,89. Decisão: Aprovado por unanimidade. **1.1.3.** Processo: SEI nº. 9079610110001070.000010/2026-58 - Procedência: Porto Velho. Interessado: CRCRO. Assunto: Prestação de Contas do mês de julho de 2026. Com os resultados: Orçamentário - superávit de R\$ 311.188,68; Resultado Patrimonial – superávit de R\$ 663.708,00; Resultado Financeiro – superávit de R\$ 2.074.355,30. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2. APRECIAÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.1. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior. 2.1.1. Processo SEI nº 9079610110001070.000005/2024-83. Procedência: Porto Velho/RO. Interessado: CRCRO. Assunto: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 05/2024, que tem por finalidade o reajuste de 3,9% (três vírgula nove por cento) pela variação do IGP-M e a adequação do quantitativo do quadro de itens).

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Parecer: Obter da contratada manifestação expressa e inequívoca de concordância com o prazo de 24 meses, com o quadro quantitativo adequado e com o valor de R\$ 44.626,16, uma vez que o ofício juntado aos autos se refere a 12 meses e a valor diverso. Responsável: Coordenação de Licitações e Contratos. Prazo: imediato. Providenciar Certificado de Regularidade do FGTS válido e reconferir todas as certidões na data da assinatura do aditivo, juntando aos autos o comprovante da consulta. Responsável: Gestão do Contrato. Prazo: antes da assinatura. Priorizar a tramitação do processo de modo a concluir a assinatura do aditivo até 06/08/2026, evitando a extinção do contrato pelo decurso do prazo e a consequente descontinuidade dos serviços ocupacionais obrigatórios. Responsável: Diretoria Executiva. Prazo: até 06/08/2026. Formalizar nos autos a justificativa da data-base e do período de acumulação do IGP-M adotado, demonstrando o cumprimento do interstício mínimo de 12 meses, e registrar de forma expressa a diferença de arredondamento de R\$ 0,98 entre a soma item a item e a aplicação direta do índice. Responsável: Coordenação de Licitações e Contratos. Prazo: antes da assinatura. Elaborar memória de cálculo da estimativa de quantidades para o novo período, apoiada no consumo histórico registrado no Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual e no quadro de pessoal atual, revisando em especial os quantitativos de ASO, palestras educativas, perícias médicas e laudo de insalubridade. Responsável: Área requisitante e Fiscalização. Prazo: antes da assinatura. Corrigir na minuta os erros materiais apontados no item 2.11.2, quais sejam: número do contrato, valor por extenso, numeração das cláusulas, quantidades dos subitens 7.5, 7.9 e 7.10, unidade de medida do item 2 e duplicidade de descrição dos subitens 7.1 e 7.5. Responsável: Coordenação de Licitações e Contratos. Prazo: antes da assinatura. Juntar declaração de adequação orçamentária e financeira, informar a existência de saldo suficiente no exercício e registrar a inclusão da despesa nas propostas orçamentárias de 2027 e 2028, bem como a previsão no Plano de Contratações Anual. Responsável: Setor Contábil e Financeiro. Prazo: antes da assinatura. Divulgar o termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do CRCRO, nos termos dos arts. 91 e 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, juntando aos autos o comprovante da publicação. Responsável: Coordenação de Licitações e Contratos. Prazo: até 20 dias úteis da assinatura. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.1.2.** Processo SEI nº 9079610110000359.000005/2026-56. Procedência: Porto Velho/RO. Interessado: CRCRO. Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia Civil para levantamento predial, elaboração de laudos, projetos e planilhas orçamentárias (Item 1) e apoio técnico continuado por hora técnica, com fiscalização, supervisão e assessoria (Item 2). Modalidade: Dispensa de Licitação. Parecer: Do exame realizado, conclui-se que o processo de contratação direta em referência apresenta instrução substancialmente adequada quanto ao planejamento, à competitividade, à qualificação técnica da contratada, à economicidade do preço praticado e à cobertura orçamentária, não se identificando indício de sobrepreço, de direcionamento ou de fracionamento indevido de despesa. Contudo, quanto ao item 2, necessário se faz buscar alternativas de mensuração e fiscalização de sua utilização, no momento em que a empresa vencedora da licitação para execução da obra iniciar os serviços. Ante o exposto, este relator manifesta-se de forma FAVORÁVEL COM RESSALVAS ao

prosseguimento da contratação, condicionada a assinatura do contrato a realização de reunião com a empresa vencedora para estabelecimento de critérios para execução do item 2 da pretensa contratação, bem como atendimento as recomendações constantes dos itens 4.1 e 4.2 deste parecer. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3. APRECIACÃO DO PROCESSO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA**

ATIVA: 3.1. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Júnior. 3.1.1. Processo SEI nº 9079610110000352.000017/2026-41. Procedência: Setor de Arrecadação e Dívida Ativa do CRCRO. Interessada: Contadora Ana Maria Rodrigues Dos Santos, RO-005747/O. Assunto: Prescrição Intercorrente. Parecer: Considerando a Sentença (1486828), e por conseguinte, a extinção da ação, não há outra possibilidade a não ser manifestar-me favorável a exclusão dos débitos, ante a Certidão de Dívida Ativa (1486855) e o Relatório de débitos atualizado (1486878). Decisão: Aprovado por unanimidade. **3.1.2.** Processo SEI nº 9079610110000345.000015/2026-41. Procedência: Setor de Arrecadação e Dívida Ativa do CRCRO. Interessado: Contadora Creci de Lima, RO-008565/O. Assunto: Reembolso por pagamento em duplicidade. Parecer: Manifesto-me de forma FAVORÁVEL ao deferimento do pedido de restituição formulado pela Contadora Creci de Lima, registro profissional RO-008565/O, CPF 874.297.802-53, no valor de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais), correspondente ao recolhimento a maior da Anuidade do exercício de 2026, com fundamento no art. 20 da Resolução CFC nº 1.707/2023 e no art. 165, I, do Código Tributário Nacional. O crédito deverá ser efetuado em conta de titularidade da requerente, Banco do Brasil, agência 4142-4, conta corrente 8834-0, com juntada aos autos do respectivo comprovante de transferência e com o correspondente registro contábil como dedução da receita orçamentária de anuidades do exercício de 2026. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3.1.3.** Processo SEI nº 9079610110000345.000010/2026-18. Procedência: Setor de Arrecadação e Dívida Ativa do CRCRO. Interessado: CRCRO. Assunto: Análise de exclusão de débitos após falecimento de profissional. Parecer: Encaminha-se: a) o processo à Assessoria Jurídica para manifestação quanto a destituição ou não do débito de anuidade ou multa no ano de falecimento do profissional, independentemente da data de óbito, b) ao Setor de Arrecadação e Dívida Ativa, para identificar a melhor solução de se obter a certidão de óbito do profissional. Decisão: Sobrestado. **4.**

ASSUNTOS GERAIS O Vice-presidente agradece o período de atividade da colaboradora Patrícia Alves Portela - Coordenadora de Licitações. O Vice-presidente e a Diretora agradecem a colaboradora Contadora Flaviani Gomes da Silva de Queiroz pelo comprometimento no fechamento da contabilidade dos meses anteriores. **5. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h23m. A presente ata foi lavrada por mim, Leonardo Bruno Lopes Marinho, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

(assinado eletronicamente)

Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior

(assinado eletronicamente)

CT Jorge Ricardo da Costa

Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Contadora Flaviani Gomes da Silva de Queiroz

Assessora Contábil | Mat. 87

(assinado eletronicamente)

Gabriela Garcia da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Mat. 172

(assinado eletronicamente)

Patrícia Alves Portela

Coordenadora de Licitação | Mat. 89

(assinado eletronicamente)

Leonardo Bruno Lopes Marinho

Gerente de Arrecadação e Dívida Ativa | Mat. 22

(assinado eletronicamente)

Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Vice-Presidente**, em 24/08/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo da Costa, Conselheiro**, em 24/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviani Gomes da Silva de Queiroz, Assessora**, em 24/08/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viven Ane Medeiros Rebelo Lima, Diretora Executiva**, em 24/08/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alves Portela, Coordenadora**, em 24/08/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva, Presidente - CPL**, em 24/08/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bruno Lopes Marinho, Gerente**, em 27/08/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510691** e o código CRC **1ADCDBD5**.

Câmara de Controle Interno

RELATÓRIO CONTÁBIL

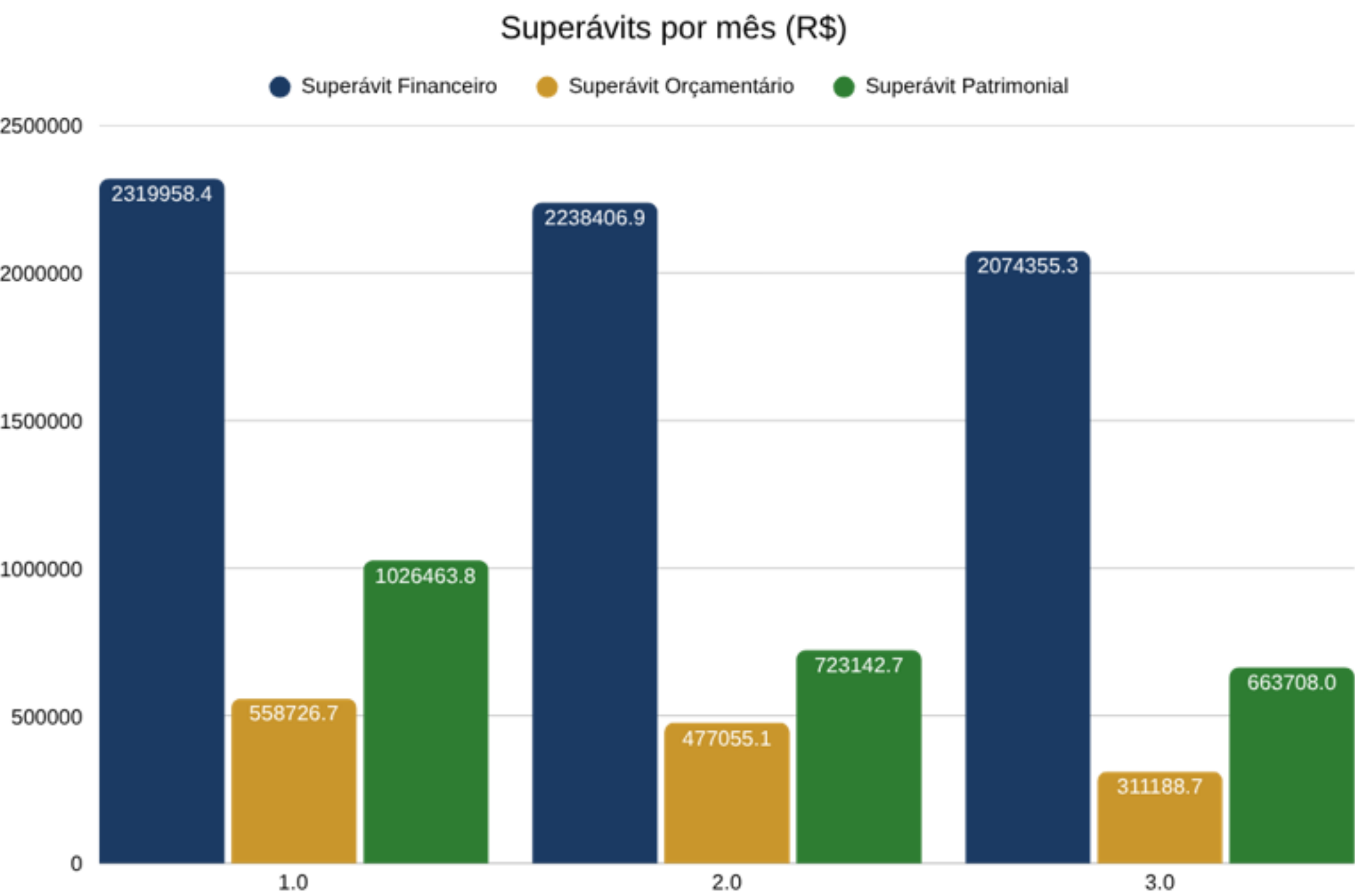
Maio, Junho e Julho

2026



Resultados do Mês

Superávits e caixa — comparativo trimestral



Valores em Reais (R\$)

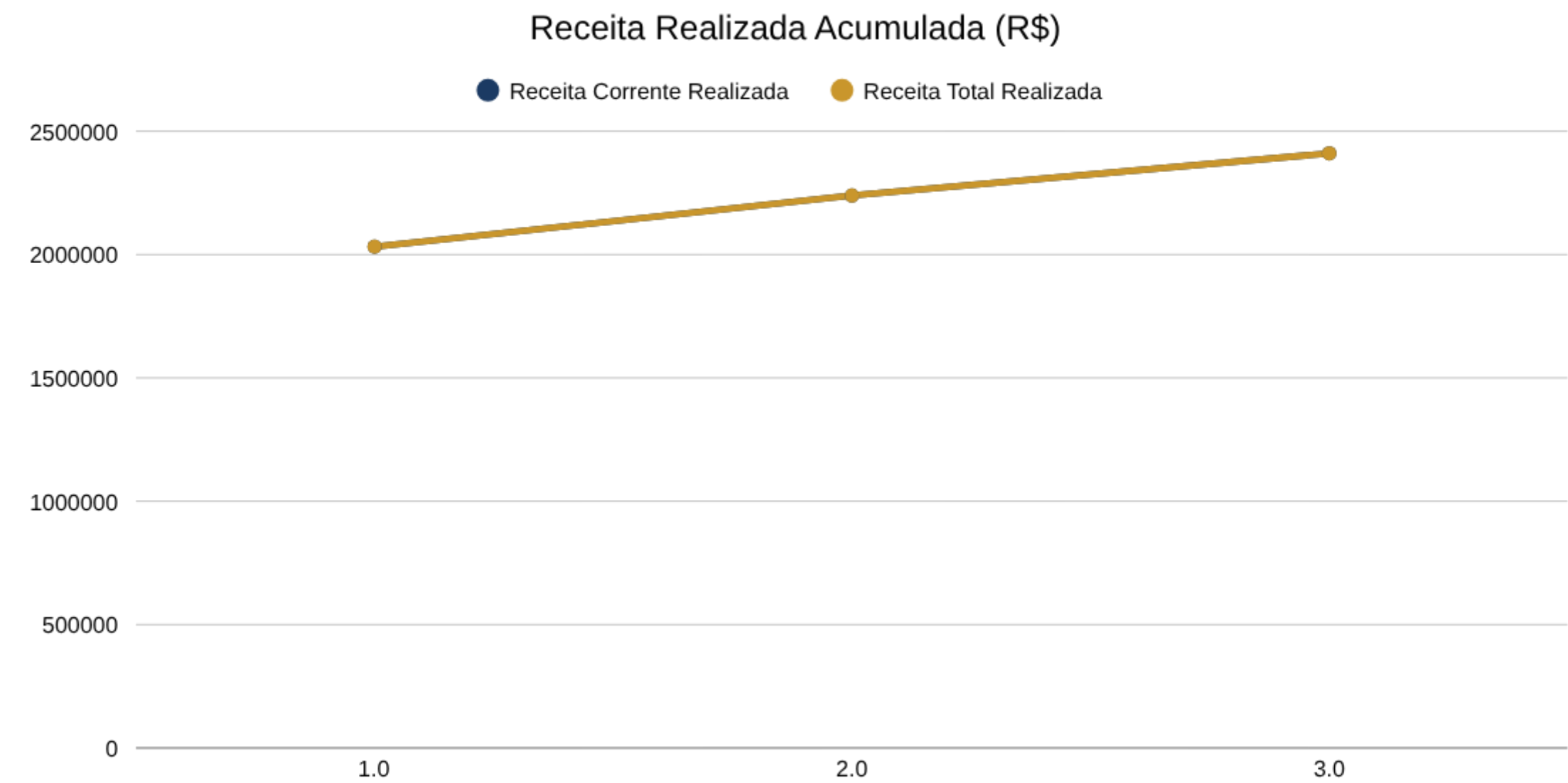
Indicador	Maio	Junho	Julho
Superávit Financeiro	2.319.958,44	2.238.406,89	2.074.355,30
Superávit Orçamentário	558.726,65	477.055,10	311.188,68
Superávit Patrimonial	1.026.463,77	723.142,66	663.708,00
Caixa e Equiv. Caixa	2.524.566,96	2.427.703,43	2.252.590,13

Destaque do trimestre

O superávit financeiro superou R\$ 2,3 milhões em maio; em junho e julho houve declínio, acompanhando a queda também observada nos superávits orçamentário e patrimonial.

Orçamentário — Receita 2026

Receita corrente e total realizada até cada mês, frente à previsão anual



% Realizado sobre a previsão anual

	Corrente	Total
Maio	56,30%	43,91%
Junho	62,05%	48,40%
Julho	66,79%	52,10%

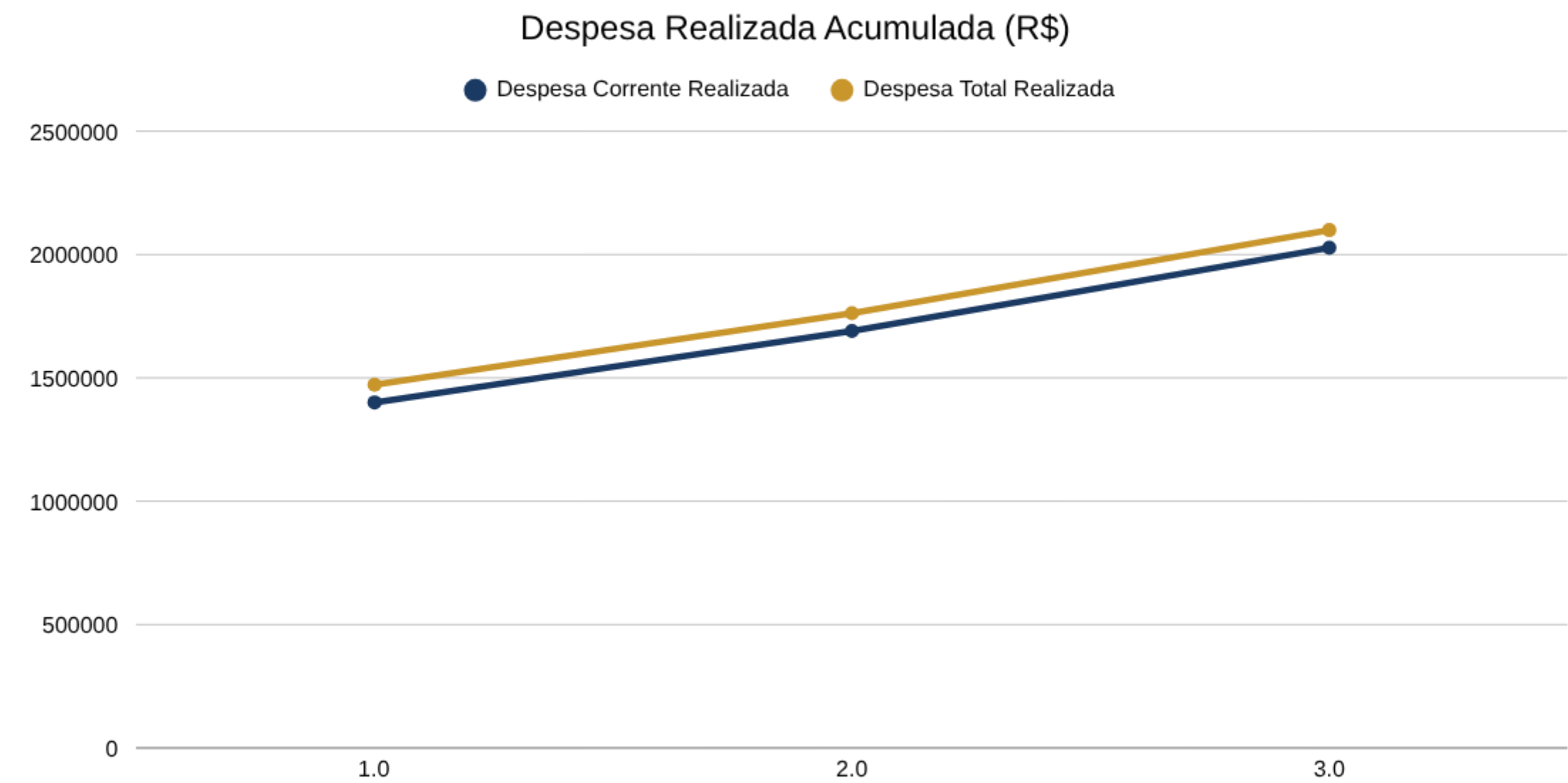
Previsão anual (receita total)

R\$ 4.626.428,13

Previsão anual (receita corrente): R\$ 3.608.708,00

Orçamentário — Despesa 2026

Despesa corrente e total realizada até cada mês, frente à previsão anual



% Realizado sobre a previsão anual

	Corrente	Total
Maio	30,95%	31,83%
Junho	37,34%	38,09%
Julho	44,78%	45,37%

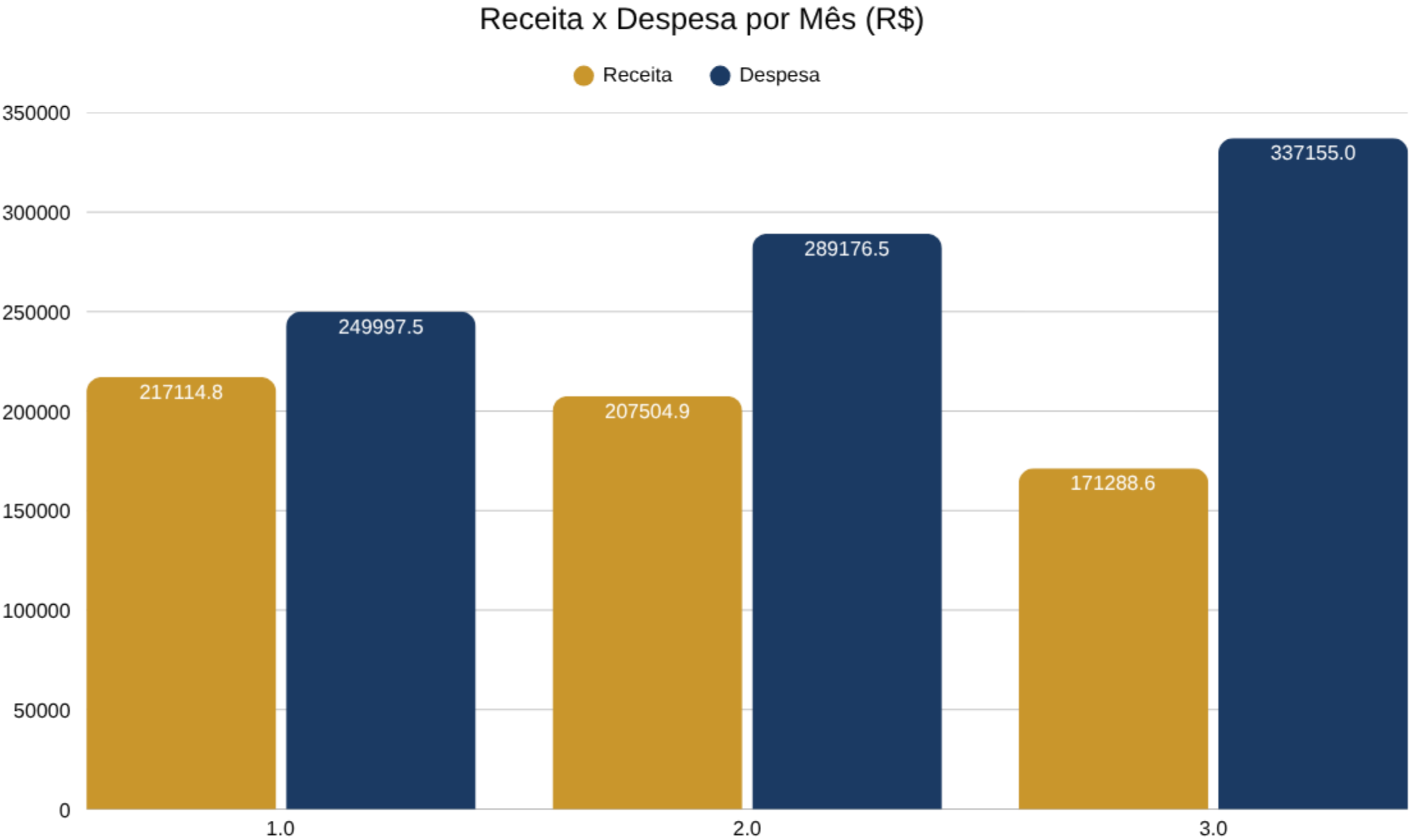
Previsão anual (despesa total)

R\$ 4.626.428,13

Previsão anual (despesa corrente): R\$ 4.526.376,83

Receita Corrente x Despesa Corrente no Mês

Comparativo mensal isolado — não acumulado



Maio

Despesa / Receita

115,14%

Junho

Despesa / Receita

139,35%

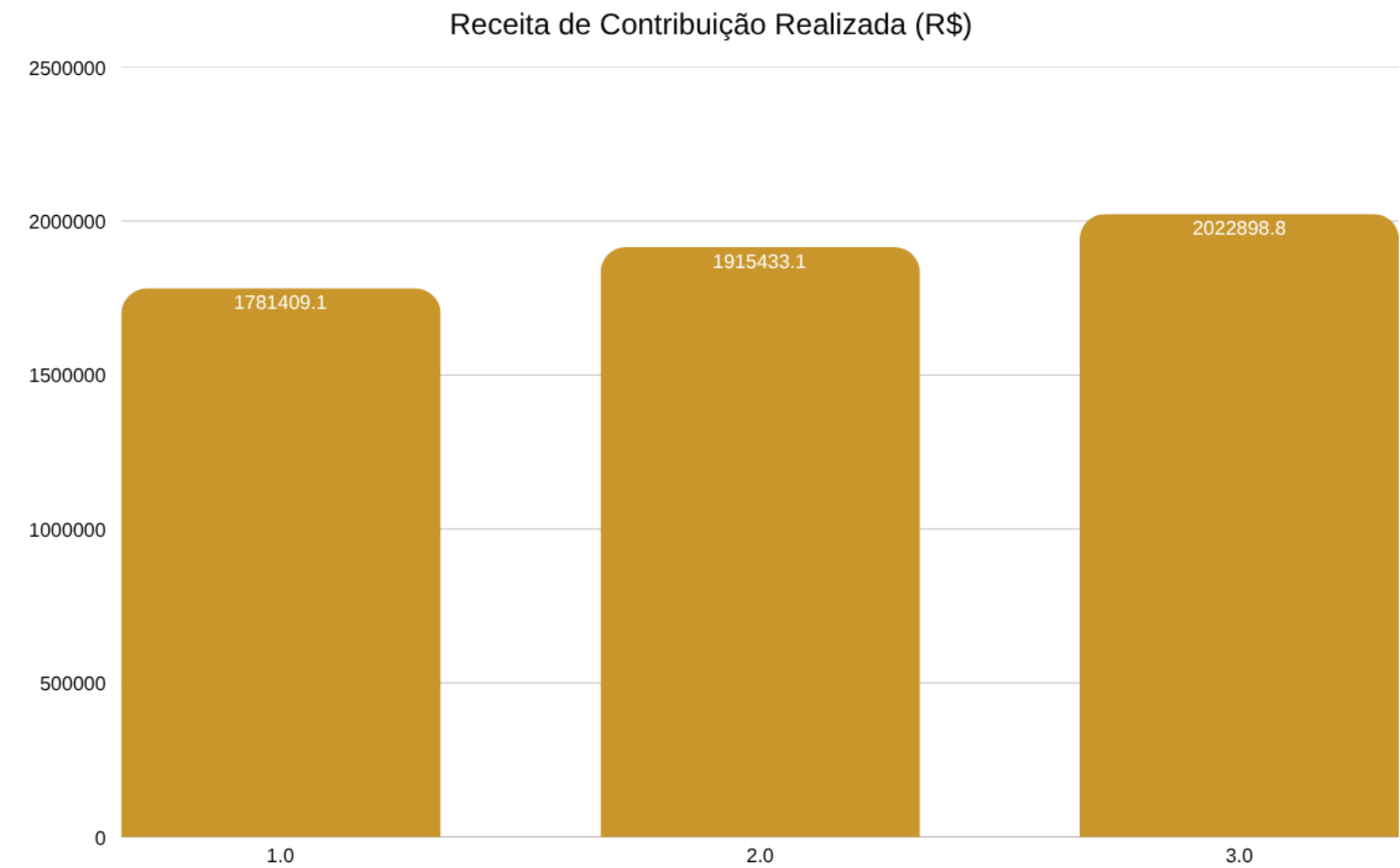
Julho

Despesa / Receita

196,83%

Receita de Contribuição

Acumulado até cada mês — previsão anual de R\$ 2.658.206,00



Maio

% da previsão anual

67,02%

Junho

% da previsão anual

72,06%

Julho

% da previsão anual

76,10%

Despesas com Pessoal e Encargos

Percentual sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) — acumulado no ano



Indicador	Maio	Junho	Julho
Receita Corrente	R\$ 2.031.530,90	R\$ 2.239.035,80	R\$ 2.410.324,35
(-) Cota Parte	R\$ 382.836,80	R\$ 418.965,21	R\$ 448.463,68
(-) Subvenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Receita Corrente Líquida	R\$ 1.648.694,10	R\$ 1.820.070,59	R\$ 1.961.860,67
Despesa com Pessoal	R\$ 697.594,20	R\$ 861.231,83	R\$ 1.033.755,21

Limite legal de referência

A despesa com pessoal vem crescendo como proporção da RCL ao longo do trimestre:

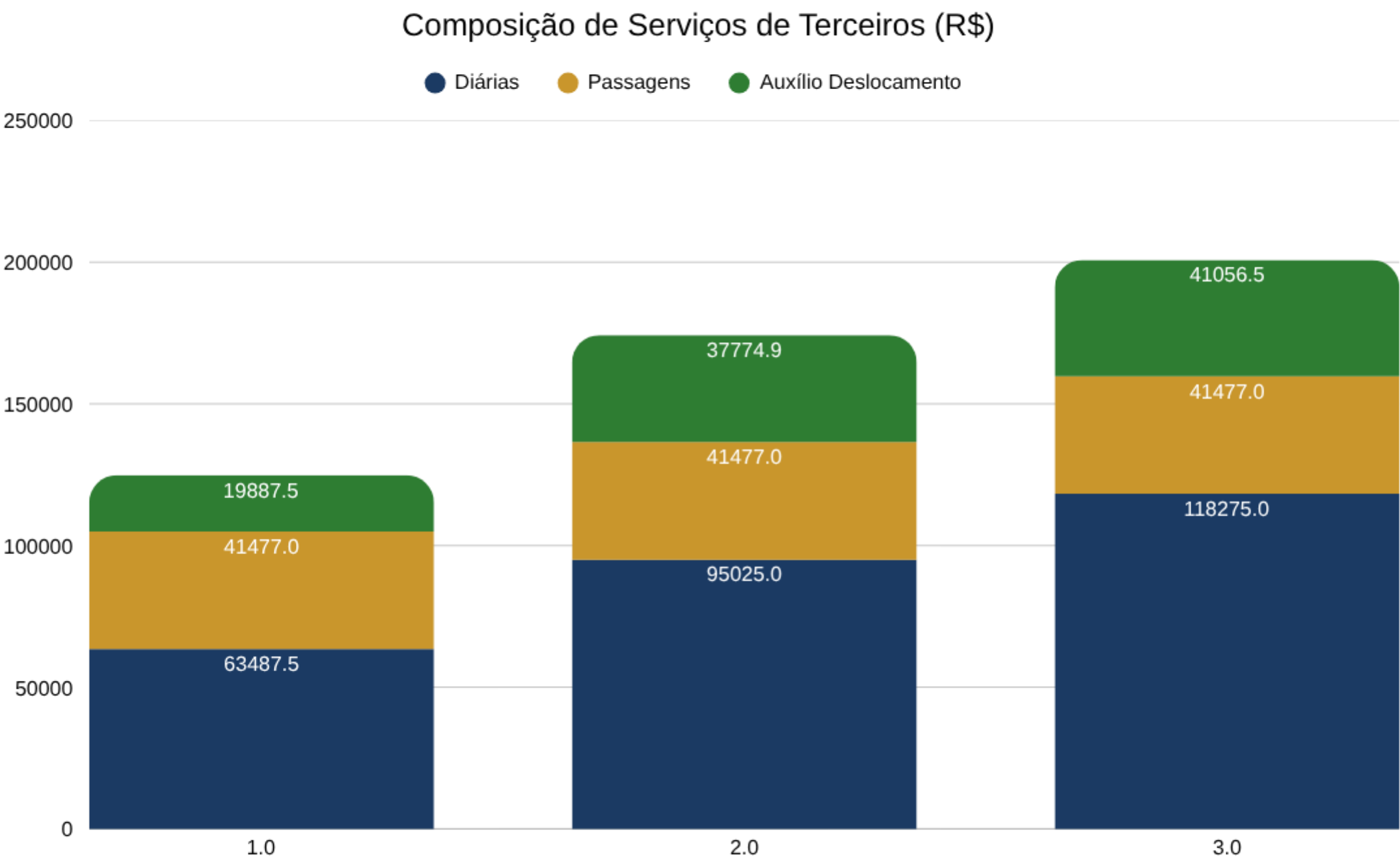
Maio42,31% da RCL

Junho47,31% da RCL

Julho52,69% da RCL

Uso de Bens e Serviços

Composição acumulada por mês



Maio

Material de Consumo: R\$ 10.862,16

Total Serviços: R\$ 268.767,23

Junho

Material de Consumo: R\$ 13.923,45

Total Serviços: R\$ 355.460,37

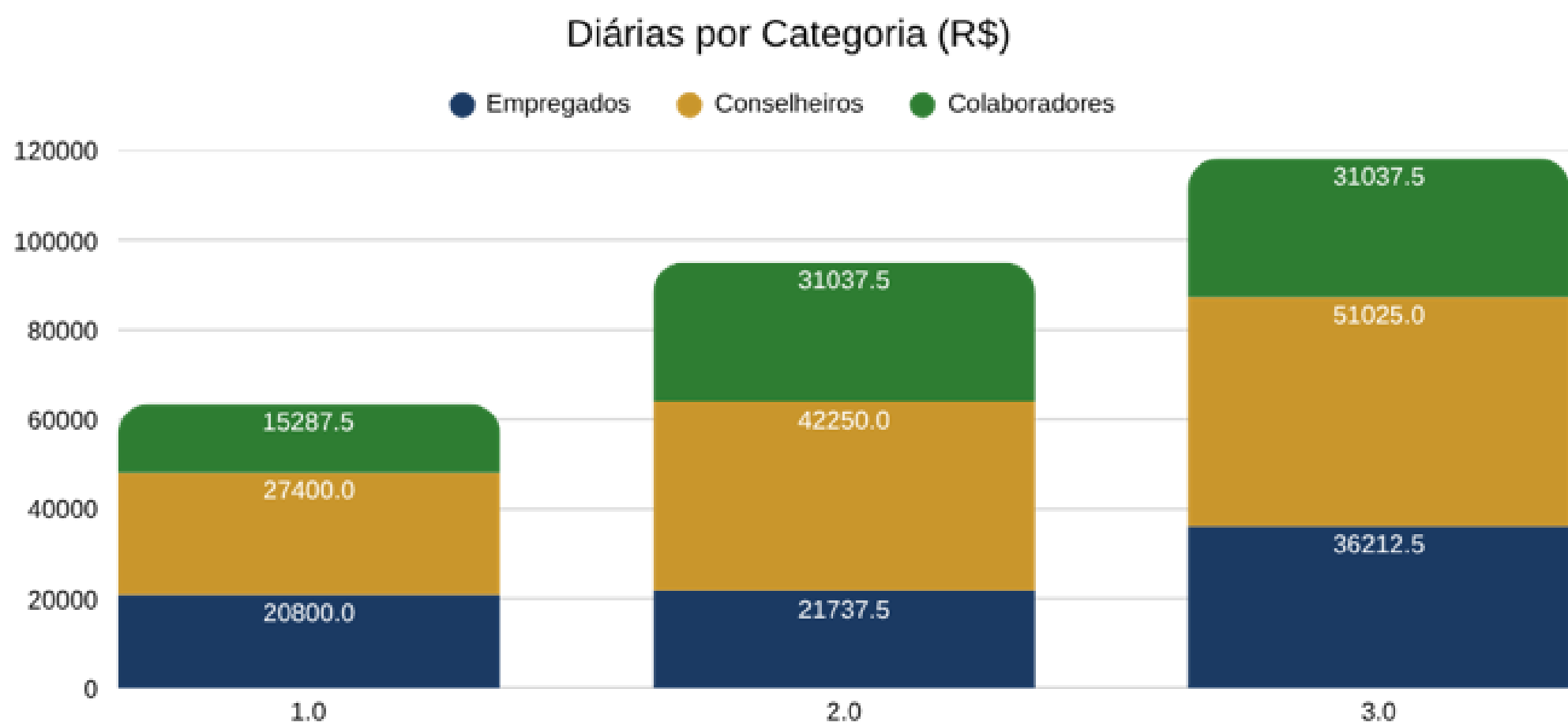
Julho

Material de Consumo: R\$ 19.904,46

Total Serviços: R\$ 487.535,04

Diárias do Trimestre — Detalhamento por Categoria

Empregados, Conselheiros e Colaboradores — Maio, Junho e Julho de 2026



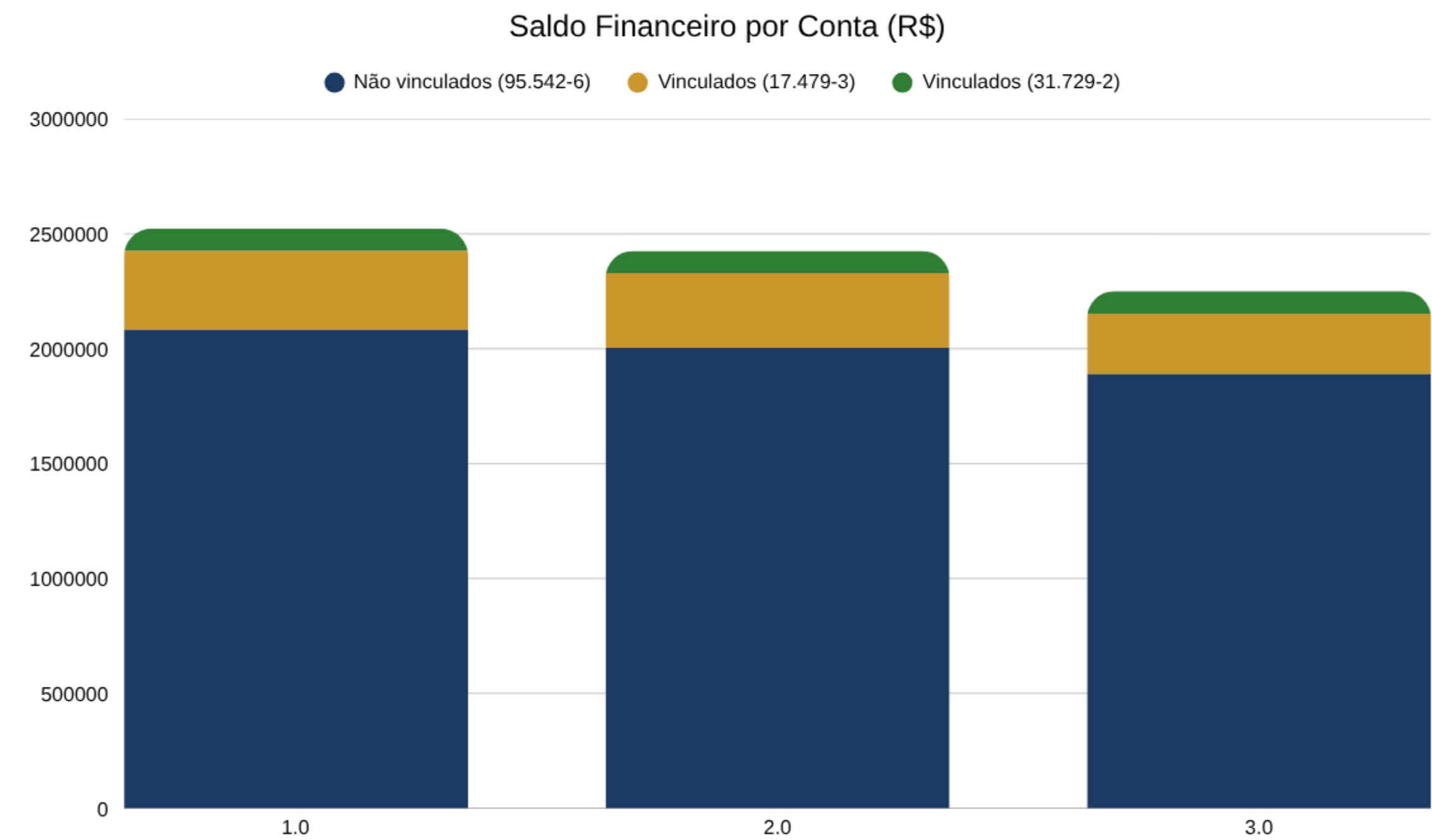
Categoria	Maio	Junho	Julho
Empregados	R\$ 20.800,00	R\$ 21.737,50	R\$ 36.212,50
Conselheiros	R\$ 27.400,00	R\$ 42.250,00	R\$ 51.025,00
Colaboradores	R\$ 15.287,50	R\$ 31.037,50	R\$ 31.037,50
Total	R\$ 63.487,50	R\$ 95.025,00	R\$ 118.275,00

Agendas de Trabalho que Fundamentam a Concessão das Diárias

- Seminário de Planejamento Estratégico e Governança CFC/CRCs em Brasília
- Visita técnica no município de Cacoal/RO com o intuito de realização do AGROCONT
- Agenda: Sessão solene na Câmara Municipal de Porto Velho
- Reunião institucional no CRCRO
- Jornada do Conhecimento — Teatro Banzeiros
- Participação em ações de fiscalização no interior do Estado
- Visita técnica nas dependências da Universidade Federal — Campus Cacoal/RO
- Reuniões com os contadores nos municípios de Machadinho e Ariquemes
- Reuniões administrativas internas
- Seminário de Gestão do CRCRO
- Participação em solenidade na Assembleia Legislativa
- Reunião SEMEC

Saldo Financeiro

Recursos vinculados e não vinculados por mês



Maio

Saldo Total

R\$ 2.522.967,44

Junho

Saldo Total

R\$ 2.426.103,91

Julho

Saldo Total

R\$ 2.250.990,61

Balancete Patrimonial

Maio, Junho e Julho de 2026

Item	Maio	Junho	Julho
Ativo Circulante	R\$ 3.983.781,77	R\$ 3.861.821,41	R\$ 3.692.801,30
Ativo Não Circulante	R\$ 5.143.733,34	R\$ 5.031.106,34	R\$ 5.100.681,51
Total do Ativo	R\$ 9.127.515,11	R\$ 8.892.927,75	R\$ 8.793.482,81
Passivo Circulante	R\$ 546.898,03	R\$ 615.631,78	R\$ 575.621,50
Passivo Não Circulante	R\$ 199.813,01	R\$ 199.813,01	R\$ 199.813,01
Patrimônio Líquido	R\$ 7.354.340,30	R\$ 7.354.340,30	R\$ 7.354.340,30
Resultado Patrimonial do Exercício	R\$ 1.026.463,77	R\$ 723.142,66	R\$ 663.708,00

Composição da Câmara de Controle Interno 2026/2027



Wanderley de Oliveira

Vice Presidente



Fábio Barbosa Garça

Membro



Jorge Ricardo da Costa

Membro



Flaviani Queiroz

Assessora Contábil



Leonardo Marinho

Gerente de Arrecadação e Dívida Ativa



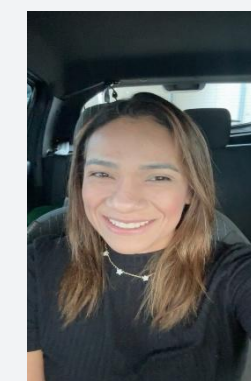
Patricia Portela

Coordenador de Licitação



Gabriela Garcia

Presidente de Licitação



Víven Ane Lima

Diretora
Executiva



**Rosângela de
Oliveira**

Vice Presidente
Administração e
Finanças

“Não é porque as coisas são
difíceis que nós não ousamos; é
porque não ousamos que elas
se tornam difíceis.”

Mário Sergio Cortella

Flaviani Queiroz

Assessora Contábil

CRCRO